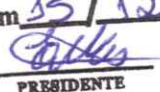


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESPACHO
Aprovado por *maioria simples*
Em 15/12/15

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

“Aprovada as contas do senhor SILVANO ANTONIO DIAS e do senhor CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente ao exercício 2013.”

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 005502-0200/13-4.

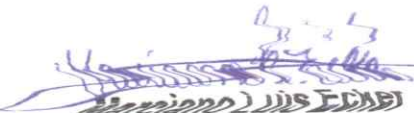
Marciano Luis Ecker, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, propõe ao douto Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores Silvanio Antônio Dias e Claumir Cesar de Oliveira correspondente ao exercício 2013, de que trata o Processo de Contas nº 005502-0200/13-4 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de novembro de 2015.


Marciano Luis Ecker



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

Presidente

VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
Ademir Luiz Pessa - PP	
Edemar Butler - PDT	
Gilmar Antônio Bezerra - PDT	
João Adelfio Flores Rigo - PSB	
Joacimar Segalla - PDT	
Luciana Gomes Haunstein - PMDB	
Marciano Luiz Becker - PP	